

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012

(Do Sr. Júlio Delgado)

Solicita informações ao Ministro dos Transportes sobre Convênio DNIT 646/2011, de 21 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

Com base em informações obtidas junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, no final do ano passado foi publicado o convênio 646/2011 cujo objetivo é a elaboração de estudo de viabilidade e implementação de obras para a eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora (MG).

Diante desses fatos, solicitamos esclarecimento sobre:

1. Como foram levantados os recursos necessários para o convênio?
2. De onde partirão as iniciativas dos recursos disponibilizados (ex.: emendas orçamentárias da Bancada de MG, emendas individuais ou

recursos do próprio Ministério dos Transportes)? Quem solicitou tal convênio?

3. Quais órgãos proverão o montante necessário para a total execução do convênio e qual a responsabilidade do município na administração dos recursos?
4. Qual o prazo final para assinatura do contrato de execução das obras em virtude da proibição de repasse de convênio em período eleitoral?
5. Tendo em vista que o Município teve as contas rejeitadas pelo TCU referentes a outro convênio com o DNIT para a construção da BR-440, como o órgão liberou novos recursos para a mesma Prefeitura?
6. O projeto considerou, para a realização da obra, o crescimento urbano da cidade, como, por exemplo, os bairros já consolidados e que terão toda sua dinâmica alterada, além de diversas desapropriações?
7. Como o projeto se comporta diante do impacto ambiental que irá ocasionar no município?

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2012

Deputado JÚLIO DELGADO

Quarto-Secretário